



Câmara Municipal de Curitiba

3ª Alteração Contratual – Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2022 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e a empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

CONTRATANTE: a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.636.520/0001-10, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.094.300/0001-51, com sede na Rua Frederico Simões, 125, Edifício Liz Empresarial - Sala 401 - Caminho das Árvores - Salvador/BA, CEP: 41.820-774, neste ato representada por seu Sócio Administrador: **ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS**;

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 005/2022 - CMC, acordam firmar o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2022, firmado em 24/05/2022, obedecidas as condições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, constitui o objeto do presente aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 013/2022, que tem por objeto licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio de endereço eletrônico: www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta on-line de consulta das retenções de fonte de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços, denominado GT-FÁCIL, por mais 12 (doze) meses, de 26/05/2025 a 25/05/2026, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 Em decorrência do estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor a ser aditado ao contrato é de R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Parágrafo Único

As despesas estão previstas no Plano Plurianual, período 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual de 2025, que irão estabelecer as respectivas dotações orçamentárias, cuja alteração se processará por meio de simples procedimento administrativo.



Câmara Municipal de Curitiba

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, não alterados pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

PALÁCIO RIO BRANCO, em 24 de março de 2025.



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

**ALEXANDRE
MARQUES
ANDRADE LEMOS**

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MARQUES ANDRADE
LEMOS
Dados: 2025.03.31 15:01:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20435

ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS
Sócio Administrador
Open Soluções Tributárias Ltda
Contratada

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo lavrado por: Patricia Silva de Melo – matrícula 2168



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 120

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 013/2022 – 3ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato no 013/2022, que tem por objeto licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio de endereço eletrônico: www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta on-line de consulta das retenções de fonte de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços, denominado GT-FÁCIL, por mais 12 (doze) meses, de 26/05/2025 a 25/05/2026, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57 da Lei no 8.666/1993.

Valor: R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de abril de 2025.

Patrícia Silva de Melo
Pregoeiro





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Dotações Orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS – R\$ 430.800,00

2025 - 29.001.08.122.0001-2013.339033.0.1.001 e

2024 - 29.001.08.122.0001-2013.339039.0.1.001.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – R\$ 574.200,00

2025 - 38.001.08.243.0001-6003.339033.0.1.001;

2025 - 38.001.08.243.0001-6003.339039.0.1.001;

2025 - 38.001.08.245.0001-2017.339033.0.1.001;

2025 - 38.001.08.245.0001-2017.339039.0.1.001;

2025 - 38.001.08.245.0001-2018.339033.0.1.001;

2025 - 38.001.08.245.0001-2018.339039.0.1.001;

2025 - 38.001.08.245.0001-2230.339033.0.1.001 e

2025 - 38.001.08.245.0001-2230.339039.0.1.001.

Fundação de Ação Social, 2 de abril de 2025.

Renan de Oliveira Rodrigues : Presidente da Fundação de Ação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 120

*Torna público Extratos de Contratos, Convênios,
Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, da Comissão Executiva, datada em 28 de março de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba nº 61/2025, e alterações subsequentes,

RESOLVE

Tornar público o extrato de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constante abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato nº 013/2022 – 3ª Alteração Contratual

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato no 013/2022, que tem por objeto licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio de endereço eletrônico: www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta on-line de consulta das retenções de fonte de INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/Pasep e COFINS) e ISS – Imposto Sobre Serviços, denominado GT-FÁCIL, por mais 12 (doze) meses, de 26/05/2025 a 25/05/2026, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 57 da Lei no 8.666/1993.

Valor: R\$ 10.788,00 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Dotação orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Patrícia Silva de Melo : Pregoeiro

ERRATA

ERRATA: Referente a TERMO DE APOSTILAMENTO, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 57, de 25/03/2025.

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 288, de 02 de dezembro de 2024

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704784 – 1ª Alteração Contratual-Termo de Apostilamento

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e VALOR LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.475.524/0001-88

OBJETO: Reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento)-(Mês Base – fevereiro de 2024-data do orçamento estimado em 05/02/2024) pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), com efeitos financeiros a partir de 05/02/2025 ao contrato 36704784 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação mensal de veículos, sob demanda, sem motorista e sem fornecimento de combustível, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, lavagem automotiva, seguros, taxas e impostos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba.

VALOR: R\$ 237.219,32 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2204 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES POLÍTICO-PARLAMENTARES

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PALÁCIO RIO BRANCO, 2 de abril de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 21

Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 6384/02.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.